



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CAMPO BONITO torna público que requereu ao **IAP**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para **INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA POR CONCESSIONÁRIA EM CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL** nos imóveis urbanos denominados **LOTE Nº 15 DA QUADRA 07 UNIFICAÇÃO DOS LOTES 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14** localizados no **BAIRRO MORÁDIAS HORIZONTE**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Processo Administrativo nº **52/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PERMANENTES** destinados à Farmácia Básica Municipal de Campo Bonito - PR.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 80.636,92 (oitenta mil,
seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).**

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006.

DECRETO MUNICIPAL: Nº 3611 DE 2024 E 3750 DE 2025.

**CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min
do dia 24/06/2025.**

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min
do dia 24/06/2025.**

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br.

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional
de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>.**

**ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com, FONE (45)
3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.**

**ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº
252, Centro, Campo Bonito – PR.**

Campo Bonito, 09 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE

ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 205/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Eliane de Camargo Dominiak, ocupante do cargo de Professora, portadora da matrícula funcional n.º 434-0, de 30 (trinta) dias a partir de 11/06/2025 à 10/07/2025, referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 06 de junho de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 206/2025

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizadora da 5ª
FESTA DO AGRICULTOR do Município
de Campo Bonito – Paraná.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do
Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado para compor a Direção dos Trabalhos da 5ª FESTA DO
AGRICULTOR de Campo Bonito Paraná.

Mario Weber
Aparicio Piana
Cristiane Grzybowski Repplinger
Catiana Neri Lopes de Souza
Eliane Aparecida Rocha
Sebastião Tomas de Oliveira
Jucimari Lacerda de Abreu
Maycon Luiz de Almeida
Eliane Olenicz de Amorim
Edemar Slompo
Gilmar Delfin de Souza
Adrieli Cristina Piacentini Picolli

Prefeito Municipal
Vice Prefeito / Sec. de Transportes, Obras e Urbanismo
Secretaria de Educação e Cultura
Representante do Financeiro
Secretaria de Saúde
Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Departamento de Obras e Urbanismo
Secretaria de Esportes e Turismo
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Administração
Representante da Contabilidade
Diretora Departamento de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09 DE JUNHO DE 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO